

**Anexo I****PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA
PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CAU/MG E MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE****1 - IDENTIFICAÇÃO**

1.1- TÍTULO:	1.2- PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de Minas Gerais (CAU/MG) e o Município de Conselheiro Lafaiete	INÍCIO: 15/05/2024	TÉRMINO: 15/05/2025
1.3 – OBJETO:	O intercâmbio de informações, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre os partícipes, no sentido de intensificar o relacionamento institucional e ampliar o intercâmbio entre CAU/MG e MUNICÍPIO.	
1.4 – JUSTIFICATIVA/OBJETIVO:	A proposta de parceria, descrita no Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos partícipes, justifica-se por ser uma importante estratégia de aproximação institucional que oficializa a implementação de ações conjuntas, a serem descritas abaixo. O objetivo geral é garantir o aprimoramento do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território municipal e o cumprimento da legislação profissional vigente.	
1.5 – PÚBLICO-ALVO:	Sociedade em geral, com destaque para os profissionais de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, gestores municipais de Conselheiro Lafaiete, além de empregados e colaboradores do quadro técnico de ambas as instituições.	
1.6 – GESTORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO TERMO:	<input type="checkbox"/> Representante da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete: Mario Marcos Leão Dutra <input type="checkbox"/> Representante do CAU/MG: Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira (contato: gerente.planejamento@caumg.gov.br)	

1

Flávio

 – PLANO DE AÇÕES

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	CONCLUSÃO
01	Propor um calendário semestral de reuniões , com formato e periodicidade a serem definidos pelos participes	CAU/MG e Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
02	Apresentar um relatório (semestralmente) com os resultados obtidos através deste Termo	CAU/MG e Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
03	Revisar o Plano de Trabalho a cada início de ano, enquanto estiver vigente o Termo de Cooperação Técnica	CAU/MG e Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
04	Fornecer lista de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitidas no Município, e lista de atividades fiscalizadas pelo CAU/MG no território do Município;	CAU/MG	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
05	Capacitar gestores do Município quanto à obtenção de seus acervos técnicos	CAU/MG	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
06	Capacitar gestores do Município quanto à utilização de sistemas disponibilizados pelo CAU/MG	CAU/MG	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
07	Apoiar e fortalecer ações do Município que promovam o desenvolvimento local, regional, inclusivo e sustentável, relacionadas com o objeto deste Termo	CAU/MG	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros



08	Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica — RRT das obras e dos serviços técnicos executados diretamente pelos profissionais servidores do Município ou por terceiros	Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
09	Fornecer as informações de endereço da obra/serviço e responsável técnico dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e de parcelamento do solo aprovados pelo Município	Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
10	Incentivar e participar das ações promovidas pelo CAU/MG	Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros
11	Fortalecer ações integradas com o CAU/MG nas relações com Arquitetos/as e Urbanistas, organizações da sociedade civil e outros municípios mineiros, relativas à discussão e formas de implementação das políticas públicas de desenvolvimento local, regional inclusiva e sustentável, transversais aos setores de atuação profissional, como planejamento, infraestrutura, saneamento, patrimônio cultural e habitação de interesse social	Município de Conselheiro Lafaiete	A definir em reunião entre os parceiros	A definir em reunião entre os parceiros

 - PLANO DE APLICAÇÃO/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

 - APROVAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 15 de maio de 2024

Mario Marcos Leão Dutra

Prefeitura Conselheiro Lafaiete

Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente CAU/MG